

*PORTARIA 80/2008*

*“Retifica o artigo 2º da Portaria 7/2008,  
que dispõe sobre reenquadramento de  
servidor”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria 7 de 8 de janeiro  
de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2007.”*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2008.*

*São Sebastião, 24 de janeiro de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*